



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 743/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 213/2011 DE 12/05/2011, QUE DESIGNA O SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 213/2011, de 12 de maio de 2011, que designa o servidor EDIVALDO ARCANJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.832.676-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função Gratificada de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

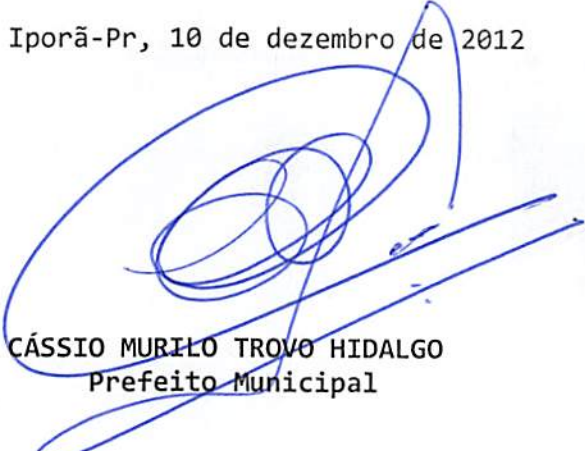
Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2650</u> Pag. <u>30</u>	
Data <u>22/12/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 10 de dezembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal